

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 362, de 30 de novembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº023/85, resolve:

Aprovar, o modelo 12VW, de bico de descarga para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca OPW, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Dover do Brasil Ltda – Divisão OPW Brasil

Endereço: Rodovia Romildo Prado, km 13,5

CEP: 13255-750 – Itatiba/SP

2 FABRICANTE

Nome: OPW Fueling Components USA

Endereço: 9393 Princeton – Glendale Road

45011 – Cincinnati – OH – USA

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Bico de descarga para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos constituído basicamente por corpo e ponteira em alumínio, com dispositivo para desligamento automático, utilização em sistemas para recuperação de vapor.

Tipo: Automático

Marca: OPW

Modelo: 12VW

País de origem: USA

4 CARACTERÍSTICAS

O modelo 12VW a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

Vazão máxima: 50 L/min

Vazão mínima: 5 L/min

Pressão máxima de funcionamento: 0,3 MPa

Diâmetro interno da ponteira: 17 mm

Diâmetro externo da ponteira: 21 mm

Rosca de conexão: 19 mm

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

5.1 Os bicos de descarga devem ser instalados apenas em bombas medidoras para combustíveis líquidos que possuam sistema de recuperação de vapor previamente instalados e autorizados.

6 CONTROLE LEGAL

6.1 O bico de descarga para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos deve ser objeto de um procedimento de verificação de sua instalação e funcionamento, conforme disposto nos subitens 13.22, 13.23, 13.24 e 13.25 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 023/85.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Número da Portaria de Aprovação de Modelo;
- b) Marca ou nome do fabricante;
- c) Designação do modelo; e,
- d) N.º de série.

8 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

8.1 Desenho

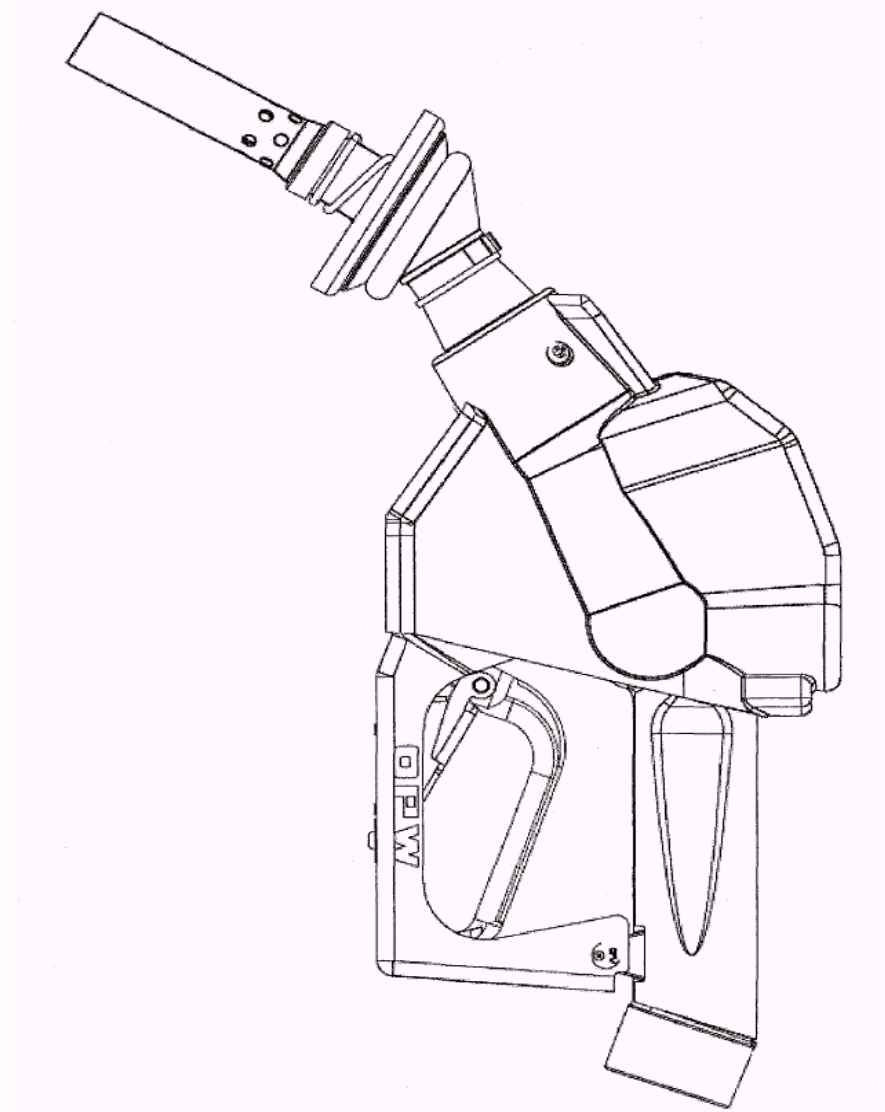
- Vista externa

9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 362, DE 30 DE novembro DE 2007.



FABRICANTE:

OPW FUELING COMPONENTS USA

REQUERENTE:

DOVER DO BRASIL LTDA- DIVISÃO OPW BRASIL

COTAS EM:

ND

VISTA EXTERNA

ESCALA:

ND

MODELO: 12VW – Vazão máxima 50 L/min

ANEXO:

01